



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE FAÇA A RETIRADA DE UM ENTULHO QUE ESTA DEPOSITADO NA AVENIDA ZUMBI DOS PALMARES, ATRÁS DO CAMPO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO BARREIRO.**

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho no local tem gerado diversos transtornos à população, comprometendo a limpeza urbana e prejudicando o aspecto visual da localidade. Além disso, a presença de resíduos favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública e ao bem-estar dos moradores.

Destaca-se ainda que a área possui grande circulação de pessoas, o que torna ainda mais urgente a adoção das providências necessárias para a retirada do material. Dessa forma, a medida contribuirá para a melhoria das condições de higiene, segurança e organização do espaço público, proporcionando um ambiente mais limpo e adequado para toda a comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Março de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil